



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 000903-LEG 18/Mai/2023 13:30

MOÇÃO n° 204/2023.

Homenagem a Villa São Marcos, pelos seus 80 anos.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requer seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a Villa de São Marcos, pelos seus 80 anos de prósperas atividades junto à comunidade Uruguaianense.

Justificativa:

Justifica-se a presente moção, pelo valor inestimável do trabalho desenvolvido por toda a comunidade de São Marcos, e em especial pelos seus 80 anos.

Uruguaiana - RS, 18 de maio de 2023.


Ver^a MÁRCIA FUMAGALLI
Bancada do PSB